

LEI Nº 3481, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Número completo	Lei nº 3481/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	06/06/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1600/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DO NOME DA RUA 6 (SEIS), NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO AMPARO, CEP 24.900-310, LOCALIZADA NO CENTRO DE MARICÁ, QUE PASSA DENOMINAR SE RUA ALVARO MENDES BITTENCOURT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal Aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Alvaro Mendes Bittencourt, a atual Rua 6 (seis) no loteamento Nossa Senhora do Amparo, CEP 24.900-310, Centro de Maricá - RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 16:42:46 • ID 1013

<https://publica.marica.rj.gov.br>